



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania

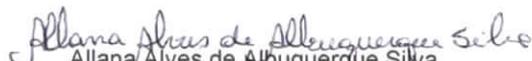
A Comissão de Monitoramento e Avaliação , instituída e com designação de seus membros pela portaria nº 502 de 01 de fevereiro de 2021 e alterada pela portaria nº 1606 de 20221, torna público Termo de Homologação da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do PARECER FINAL Nº 004/2024 II.DADOS DA PARCERIA .OSC PARCEIRA: **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº DO FOMENTO: 008/2023.**O presente parecer versa acerca da prestação de contas do, **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com CNPJ: 09.386.521.0001-01, situada à Rua Edinete Rodrigues de Assis nº 12, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, tendo como responsável legal a Sra. Maria do Socorro Pereira Magalhães Pinto, portadora do CPF:500.233.904-59. celebrado através do termo de colaboração e fomento nº 008/2023 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, CNPJ: 11.928.722/0001-27, com CNPJ: 11.928.722/0001-27, a qual foi apresentada pela instituição prestação de contas em cumprimento ao objeto de atender as demandas do objeto: Acolhimento Institucional de 20 idosos, assegurar a garantia nutricional e segurança alimentar. A Execução do Objeto, com parceria firmada entre a instituição acima citada e o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, com LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS chamento público de nº 001/2023 , sendo o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com termo de fomento nº 008/2023 valor oriundo de recurso federal do COVID -19.Com objeto de Assegurar a garantia nutricional e segurança alimentar de acolhimento institucional 20 (vinte) vagas para pessoa idosa afim firmar termo de parceria com a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão, para execução, das atividades propostas no Plano de Trabalho.**F)GESTÃO DA PARCERIA** .Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de Visitas Institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de Prestação de contas Físico Financeira, somada a análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.**F) CUMPRIMENTO DE METAS E INDICES**. Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho. Conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que: A parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho. Garantir todas 120 (cento e vinte) refeições diárias dos usuários acolhidos; Garantir, os cuidados de higiene individual de cada usuário; Garantia do direito a convivência familiar e comunitária;Garantir da segurança nutricional; Garantia a segurança alimentar.**F) BENEFICIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**.Quanto aos benefícios e impactos da parceria constata-se que: é satisfatório a sociedade e a necessidade de atendimentos o serviço da instituição, podendo ser estendido os atendimentos devido a necessidade da população.**F) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO** .Foi realizada visita e foi demonstrado um alto grau de satisfação visando o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pela OSC por meio de conversas e relatos do público alvo atendido, no qual se constatou que os mesmos se sentem acolhidos e bem assistidos pela Instituição.**F)SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA**



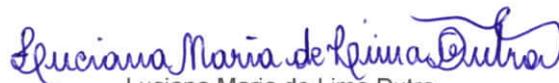
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania

PARCERIA. Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias MROSC e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que o objeto de parceria não financia todo o funcionamento da Instituição, onde eles oferecem contra partida de mão de obra de profissionais e tem doações esporádicas de outros fornecedores. **III. CONCLUSÃO** Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, da análise do parecer contábil, relatório apresentado pela instituição e parecer jurídico em anexo, Sugiro, sobre a análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, opino pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas supracitada acima. Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2023. Tarciana dos Santos Castelo Branco Gestora de parcerias.

Comissão de Monitoramento e Avaliação


Allana Alves de Albuquerque Silva

Matrícula 3586-2


Luciana Maria de Lima Dutra

Matrícula 181213-1


Emanuel Felix de Aguiar

Matrícula 8409-1